



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 115 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO
A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, II, da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022; bem como o Art. 2º § 2º do Decreto nº. 008/2023;

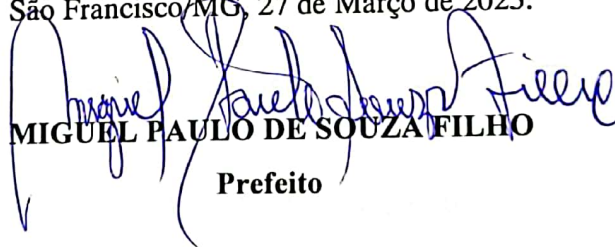
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores **MARCOS ALEXANDRE DAMIÃO VIEIRA** ocupante do cargo efetivo de ASEB – Zelador de Prédio e **SIMONE RODRIGUES FREITAS** ocupante do cargo efetivo de ASEB – Auxiliar Escolar lotada na Central de **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da primeira referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º, I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria terá seus efeitos retroagindo ao dia 01/11/2022.

São Francisco/MG, 27 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito